

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 70/2012

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E DOZE, DECIDIU, POR MAIORIA, EM FACE DOS PARECERES DAS COMISSÕES DE ASSUNTOS DIDÁTICOS, CIENTÍFICOS E CULTURAIS E DE ORÇAMENTO E FINANÇAS, **CRIAR O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM REUMATOLOGIA**, A SER OFERTADO PELO DEPARTAMENTO DE CLÍNICA MÉDICA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DESTA UNIVERSIDADE. TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO Nº **17.295/2010-54**.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE MARÇO DE 2012.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE